



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - IPAJM

ATA: Nº. 08/2008

ASSUNTO: REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2009

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

Às nove horas e trinta minutos do dia 27 de janeiro de dois mil e nove, foi realizada na sala de reunião do Conselho, localizada na Sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a oitava reunião do Conselho Administrativo, sob a Presidência do Sr. OSVALDO HULLE, com a presença dos membros deste Conselho: **RÔMULO LOPES BERNABÉ, SOLON BORGES MARQUES JUNIOR, MARIA INÊS PIMENTA CASTELLO MIGUEL, SANDRA HELENA BELLON e JOSE MARIA PIMENTA.** Registrada a ausência do Conselheiro JÚLIO CESAR BASSINI CHAMUN. Aberta a reunião, o Presidente Executivo levantou a questão do prazo máximo para o término das reuniões, em seguida, o Conselheiro José Maria Pimenta destacou que não há e, sugeriu ainda, a mudança do horário de início, de 09h 30 min passasse a ser às 09 horas, com o objetivo de ganhar tempo para o avanço dos trabalhos e ainda, frisou a necessidade do estabelecimento do teto das reuniões, ficando aprovado o limite de debate até as 11 horas, sugerido pelo Conselheiro Sólton Borges. Em seguida, a Sra. Sandra Bellon leu seu relato sobre o processo nº. 41800125 referente ao Termo de Opção pela Modalidade de Subsídio, destacou que houve a criação de nove leis durante o período de tramitação dos Termos, englobando todas as categorias e beneficiários atingidos por essa legislação. Acrescentou que, por ter sido feito um relatório, na época, pela ex-Gerente de Benefícios, Sra. Maria Auxiliadora, com as considerações, gerou o atraso do encaminhamento dos Termos de Opção para os beneficiários. Disse que já havia colocado esse assunto na reunião anterior, sendo solicitado à atual Gerente de Benefícios a formulação e encaminhamento de um novo relatório demonstrando o quantitativo de beneficiários que ficaram sem o Termo de Opção até a data de prazo para entrega dos mesmos, sendo feito o levantamento na atual Gestão. Foi apresentado um número de 20.508 (vinte mil, quinhentos e oito) servidores sendo que, 4.151 (quatro mil, cento e cinquenta e um) ficaram sem o Termo, ou seja, 25% do total, devendo estes receber retroativamente como prevêm as leis do benefício apresentadas pela atual Gerente. Devido à grande demanda e inclusive a necessidade de reconstituição dos processos para assimilação de dados dos Policiais Militares, estes são também motivos colocados como sinônimo de atraso nos trabalhos. Em cima do relatório formulado pela Sra. Maria Auxiliadora, a Conselheira Sandra Bellon formulou outro. Com a palavra, o Sr. Osvaldo, colocou a necessidade de se produzir questões relevantes para a Instituição, e que as informações que obteve quando assumiu a Gestão é de que todos os Termos de Opção teriam sido encaminhados a tempo, até a data cabível no prazo dando tempo aos beneficiários para darem entrada nos documentos. Esse modelo de remuneração adotado pelo Estado é impositivo apenas para os novos servidores que entrarão com base nele. Acrescentou que, quem está no Poder Executivo tem tido uma avaliação opcional, o segurado compara o modelo que tem em todas suas vantagens com o que está sendo fixado na nova tabela, uma vez que o subsídio é pago em parcela única, se o valor for maior do que ele recebia então é razoável

que ele possa optar, tanto os ativos quanto os inativos, ressaltando a regra constitucional de que o subsídio é para quem tem paridade, não sendo opção à quem não tem. Destacou que, para serem feitas as comparações dos vencimentos, teve-se de simular no sistema duas folhas de pagamento, uma mostrando o valor atual e outra com os valores a serem pagos pela modalidade de subsídio. Observou que, muitos dos termos apresentados, foram impressos depois do prazo em que o beneficiário tinha direito de fazer a opção, tendo o IPAJM de enfrentar essa situação. Dando prosseguimento, a Conselheira Sandra disse que foi enviada uma solicitação à presidência do Instituto, para que, na condição de Relatora do processo nº. 41800125, referente ao Subsídio, fosse encaminhado um quantitativo de servidores que possivelmente não receberam o Termo de Opção pela Modalidade de Subsídio em tempo hábil para realizar a opção com o direito de receber o retroativo, colocando o número de pessoas que receberam o documento até o dia 31 de maio de 2008, e os que receberam após essa data. Com base no relatório apresentado pela Instituição, o Corpo de Bombeiros até o dia 31 de maio de 2008, apenas 82 (oitenta e duas) folhas foram emitidas, sendo que o número de folhas executadas após 1º de junho de 2008 foi de 78 (setenta e oito). No Magistério, foram 13.743 (treze mil, setecentos e quarenta e três) até 31 de maio e, após 1º de junho, 477 (quatrocentos e setenta e sete). Na Polícia Militar, foram 2.476 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis) até 31 de maio e 2.716 (dois mil, setecentos e dezesseis) após o mês de junho. Na Polícia Civil e Outros, 56 (cinquenta e seis) folhas foram emitidas até o final de maio/2008 e, após junho, teve-se um número de 880 (oitocentos e oitenta), totalizando 4.151 (quatro mil, cento e cinquenta e um) Termos emitidos fora do prazo. Em seguida, executou a leitura do seu relatório embasado no processo nº. 41800125 (em anexo com esta ata). Prosseguindo, o Presidente Executivo destacou que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias dados pela Conselheira à Instituição, tem-se por objetivo a resolução dos problemas existentes e para conhecimento dos problemas que ainda não existem, achando o prazo razoável para conclusão do trabalho. Sobre o relato da Sra. Sandra, comentou que o IPAJM tem um relatório no sistema possuído de nomes e matrículas de cada servidor que se encaixa no prazo expirado para entrega do Termo. Disse que este mês está sendo emitido um Termo de Opção para todos os demais que não fizeram a Opção, mesmo sendo vantajoso para ele anteriormente, faz-se com base na nova tabela. Em tese, todos que teriam direito de fazer a opção anteriormente, como colocado, o Instituto já possui essa informação, justificando o prazo de 45 dias como razoável. Posteriormente, o Conselheiro José Pimenta, observou a importância de dar conhecimento à população sobre esses fatos, opinando por uma publicação num jornal de circulação ou até mesmo no Diário Oficial. Em seguida, o Sr. Osvaldo opinou por atuar no caso concreto, levantar dados de todas as pessoas que estão na situação em tela, preparar as execuções internas e comunicar individualmente os beneficiários de que há um prazo para a entrega do documento, sem gerar insegurança para os outros 16.000 (dezesseis mil) segurados, pois se for feita uma comunicação de natureza colocada pelo Conselheiro, a Instituição irá devolver para todos os beneficiários insegurança. A Sra. Sandra Bellon concordou com o posicionamento do Presidente Executivo e complementou que, uma divulgação dessa amplitude poderá causar ao Instituto prejuízos como o atraso no desenvolvimento dos trabalhos por sobrecarga. Dando prosseguimento, o Sr. Osvaldo, após análises anteriores, sugeriu a fixação das regras postas em Resolução, para que esta determine o cumprimento das decisões em termo de voto ou algo semelhante. O Conselheiro Rômulo Lopes e demais membros concordaram com o posicionamento do Presidente, que frisou a importância de se formular uma Resolução de caráter geral para publicação, devendo ser colocadas todas as regulamentações e contextos a serem seguidos e, após formulação da mesma, esta seria avaliada na próxima reunião. Foi de consenso do Conselheiro Rômulo Lopes que, foi fechado um prazo para conclusão de algumas pendências, mas pode ser que tenha algum assunto que não é de conhecimento da Instituição, devendo ser relevante para o Conselho que, se surgirem novas situações que ultrapasse o teor da decisão o Conselho deliberará novamente para não ser deixado no Administrativo, sendo resolvido essa preocupação. O Conselheiro José Pimenta sugeriu o encaminhamento dessas situações à Sra.

Sandra Bellon por já conhecer os procedimentos, ficando aprovado seu relatório. O Presidente parabenizou seu trabalho e esforço para a conclusão da análise. Em seguida, comentou sobre alguns assuntos importantes a serem colocados para o Conselho. Foi discutida entre os membros Administrativos da Instituição, a idéia de se retirar a Perícia Médica de onde ela se encontra atualmente, por ser um espaço pequeno e de difícil acesso, por outra localidade próxima ao IPAJM, objetivando um melhor tratamento aos beneficiários. A pretensão é que essas mudanças sejam realizadas em fevereiro, tendo em vista a formalização do contrato entre o Instituto e a empresa responsável por sua execução. A segunda informação faz referência às instalações físicas da Instituição que, ao assumir a Gestão no final do ano de 2008 trouxe uma decisão da Administração de determinar o rompimento do processo de reforma e também da demolição dos prédios atuais para construção de um novo. É de entendimento que, a partir da documentação exarada pelo IOPEs, concluiu-se que essa não seria a decisão mais adequada, suspendendo-a. Completou que, houve a contratação de uma engenheira pela Gestão passada para realizar estudos na estrutura do IPAJM e que, a atual Administração está aguardando a conclusão desse relatório para que em cima deste, possa ter um decisão mais específica quanto à aprovação ou não da continuidade das obras, e nesse sentido, o assunto retornará para o Conselho Administrativo para deliberação. Outro assunto a ser abordado é que, no final do ano de 2008 foi solicitado a todos os Gerentes que fizessem relatórios explanando sobre as dificuldades que existiam na Instituição, sendo finalizado em resumo pela Diretora Técnica, Sra. Regina, sobre a área de concessão de benefícios, que constatou o acúmulo de 3.000 a 4.000 processos no final do ano passado, que de 3.900 processos, 2.957 estavam aguardando concessão de benefício de aposentadoria, aproximadamente 300 processos aguardam emissão de certidão de tempo de contribuição, 196 processos aguardam processamento de averbação de tempo de contribuição, o que prejudica o segurado, 255 processos aguardam compensação previdenciária prejudicando a Instituição, 116 processos aguardam análise de revisão de benefício e 139 processos aguardam o lançamento da remuneração pela modalidade de subsídio. A tendência é que esse fluxo caia a contar do mês de janeiro, destacando que estes são dados do mês de dezembro/2008. Em seguida, comentou sobre a situação da Gerência Jurídica Previdenciária, de que havia em tramitação na Justiça 1.158 processos judiciais dos quais 399 deram entrada em 2008, e que, o IPAJM na área da Subgerência do Contencioso possuiu cinco advogados, sendo distribuídos entre eles uma remessa considerável de 231 processos, o que não é um demanda muito grande. Na área da Subgerência do Administrativo, representada pelo Sr. Rodrigo Giacomelli, que formulou um relatório descrevendo estatisticamente as demandas processuais do setor, constatou-se 858 processos em tramitação dos quais 597 foram exarados com parecer dos advogados, dentro dessa segunda quantia, 434 o próprio Subgerente despachou por se tratar de casos análogos, restando para este ano 129 processos. Em reunião realizada com a área Jurídica, foi acordado que, se surgisse algum processo que sugerisse dúvidas na análise, que devolvesse o mesmo para a respectiva Diretoria para que a situação seja revisada. Por parte da Diretoria Técnica, não houve retorno de processos, concluindo-se que, os servidores com poderes de decisão no processo se restringiam a aplicar a lei vigente por insegurança, produzindo acúmulo de trabalho. Completou que, a atual Gestão solucionou os problemas citados através das devidas mudanças. Em seguida, disse que foram encaminhadas algumas matérias ao Governador. No que diz respeito à Lei Complementar 282, algumas alterações estão sendo feitas, que referente às multas, estas são mencionadas equivocadamente na constituição. A multa é mensal no valor de 2% em conjunto com os juros de moratória de 1% ao mês, mais a atualização monetária adotada pelo INSS para atualização dos débitos. Quem estava com débito na Instituição Previdenciária, não estava conseguindo pagar, pois o valor da dívida era multiplicado pelo valor da multa, o que não era exigido pela Casa. Essas foram alterações encaminhadas ao Governador para que posteriormente seja destinada a Assembléia Legislativa. A segunda faz referência a União Estável que, para seu reconhecimento que é a convivência, necessitava da Ação Declaratória. O que está sendo feito é retirar essa Ação Declaratória, pois a identificação da União Estável pode

ser feita aplicando seu conceito e também o Código Civil, e no próprio auto administrativo explicita essa informação, sendo feita a análise na própria Instituição. Essa situação também foi encaminhada ao Governador para aprovação. Dando prosseguimento, comunicou aos membros, que a relação entre o Conselho e o IPAJM é Institucional e que, qualquer solicitação feita pelo mesmo deverá ser passada adiante pela Administração, divulgou entre os membros seu e-mail institucional para melhor andamento dos trabalhos. Por solicitação do Conselheiro Rômulo, foi distribuído também o relatório com as modificações da Lei Complementar 282 encaminhado ao Governador. Terminada a parte destinada ao EXPEDIENTE e passando às COMUNICAÇÕES, ficou definido que a próxima reunião Ordinária do Conselho Administrativo realizar-se-à no dia 17/02/2009 às 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, ANDRÉ GAMA MORAES, Secretário do Conselho, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

OSVALDO HULLE
Presidente Executivo – IPAJM

SANDRA HELENA BELLON
Conselheira – Poder Executivo

SOLON BORGES MARQUES JUNIOR
Conselheiro – Intersindical

JOSÉ MARIA PIMENTA
Conselheiro – Sindlegis

RÔMULO LOPES BERNABÉ
Conselheiro – Sindjudiciário

MARIA INÊS PIMENTA CASTELLO MIGUEL
Conselheira - Poder Judiciário